



MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 506º/2024.

O PREFEITA, DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A RETROESCAVADEIRA B95 CONFORME SEGUE ANEXO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
172	1	18	26	782	28	188	3.3.90.30	100	Municipal	3.960,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.506.323 /0001-09, estabelecida no endereço AV SAO JOAO, 0, INDUSTRIAL MOOCA, 0 , Nao Informado - Não Informado - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	KIT EMBREAGEM		1,00	KT	3.900,00	3.900,00
1/2	ROLAMENTO VOLANTE		1,00	UN	60,00	60,00
TOTAL VENCEDOR						3.960,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, aos 19/12 /2024.

DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS
PREFEITA